PORTARIA Nº 038/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, o servidor **MARLOS JOSÉ LOPES CAVALCANTI,** CPF: 000.400.934-76**,** onde exerce o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete da 1ª Secretaria**,** CCL-06, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 03/01/2019 a igual data de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE JANEIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE